



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 229/2019

----- LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO -----
----- 1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 290/01, EMITIDO EM 23 DE MARÇO DE 2001. -----

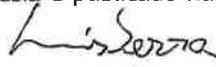
----- NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, -----

----- FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que de harmonia com o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 16 de dezembro de 2019, foi autorizado o 1.º aditamento ao alvará de loteamento urbano n.º 290/01, emitido em 23 de março de 2001, na sequência do processo n.º I - 32/19, registado em nome de AVE - GESTÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO ENERGÉTICA, S.A., contribuinte número 506 695 085, com sede na Rua José de Almada Negreiros, n.º 310 – R/c direito, em Montijo, com referência ao seguinte prédio urbano: -----

----- Lote 18, sito na Rua José de Almada Negreiros, n.º 310 e Rua da Escola Secundária 2, n.º 115, em Montijo, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2975, da União das freguesias de Montijo e Afonsoeiro e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 628/20010419, da freguesia de Afonsoeiro. -----

----- A alteração versa acerca da unificação de duas frações, designadas respetivamente pela letra “A” e “B”, localizadas em edifício multifamiliar já existente, a fim de promover a alteração de utilização da fração “A” de habitação para arrumos, tornando-se esta dependente da fração “B”, cujo uso é comércio/serviços. -----

----- Para conhecimento geral se publica o presente, que vai ser afixado nos Paços do Concelho, Sede da Junta de Freguesia e publicado num jornal de âmbito local. -----

----- E eu,  (Luís Serra) Chefe da Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Montijo, 20 de dezembro de 2019. -----

O Presidente da Câmara

(Nuno Ribeiro Canta)